

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 29 de 31 de maio de 2021
 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE
 CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que
 lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de
 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de
 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na
 importância de R\$3.471.377,63 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022591 FUNDO MUNICIPAL
 DE SAÚDE 10.301.0103.2675.0000 3.1.90.11.00 250.000,00 10.301.0103.2675.0000 3.1.90.04.00 250.000,00
 10.301.0103.2675.0000 3.3.90.39.00 295.468,83 10.301.0103.2675.0000 3.3.90.30.00 200.000,00 10.301.0103.2677.0000
 3.1.90.11.00 100.000,00 10.301.0103.2679.0000 3.1.90.04.00 50.000,00 10.301.0103.2679.0000 3.1.90.11.00 50.000,00
 10.301.0103.2679.0000 3.3.90.39.00 100.000,00 10.301.0103.2679.0000 3.3.90.30.00 60.000,00 10.301.0103.4696.0000
 3.1.90.04.00 118.749,91 10.301.0103.4696.0000 3.1.90.11.00 250.000,00 10.301.0103.2675.0000 3.1.90.04.00 50.000,00
 10.301.0103.2675.0000 3.1.90.11.00 54.231,83 10.303.0103.2688.0000 3.3.90.30.00 10.000,00 10.303.0103.2688.0000
 3.3.90.32.00 156.109,42 10.303.0103.2688.0000 3.3.90.30.00 10.000,00 10.303.0103.2688.0000 3.3.90.32.00 129.064,65
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 29 de 31 de maio de 2021 02
 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0103.2680.0000 3.3.90.30.00 137.129,22 10.302.0103.2680.0000
 3.3.90.39.00 100.000,00 10.302.0103.2680.0000 3.1.90.11.00 50.000,00 10.302.0103.2695.0000 3.1.90.11.00 50.000,00
 10.304.0103.2684.0000 3.1.90.04.00 12.783,00 10.304.0103.2684.0000 3.1.90.11.00 32.070,06 10.304.0103.2685.0000
 3.3.90.39.00 8.814,71 10.302.0103.2680.0000 3.3.90.30.00 46.956,00 10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 900.000,00
 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ,
 31 de maio de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e
 Gestão Prefeito Municipal